



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Engenharia	
Responsável pela Demanda: Jeferson Restelli Frizon	Cargo: Coordenador Do Departamento de Engenharia e Tráfego
E-mail: engenharia@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2824

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal na Rua Ângelo Girardi (trecho 02), comunidade de Lajeado Bonito de 0+280m à 0+560m.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária em função da especificidade do serviço, incluindo os equipamentos e mão de obra necessários para o desenvolvimento do mesmo.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- Regularização e compactação de leito de Solo;
- Lastro de Brita n.2 aplicado sobre solo;
- Transporte com caminhão basculante de 14m³;
- Execução e compactação de base e ou sub-base com brita graduada;
- Pintura de Ligação com emulsão RR-2C;
- Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30;
- Execução de pavimento com aplicação de CBUQ, concreto asfáltico betuminoso usinado a quente, camada de rolamento
- Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora auto propelida.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

A previsão inicial dos serviços é de 30 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Local do serviço a ser prestado: Rua Ângelo Girardi (trecho 02),
comunidade de Lajeado Bonito.

Cotiporã, 10 de fevereiro de 2025

Jeferson Restelli Frizon
Coordenador do Departamento de engenharia e Tráfego